

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam designados os funcionários municipais abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio para os Processos de Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial do Município de Taquarituba:

TITULARES:

- 1. LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO RG. 24.701.242-7, Escriturário.
- MOISÉS RICARDO JANUÁRIO RG. 33.038.309-7, Escriturário.
- 3. EDUARDO CORREIA ALVES DE ALVARENGA, RG. 40.993.306-5, Escriturário.

SUPLENTE:

DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9, Escriturário.

- Artigo 2.º A presente equipe de Apoio terá como função auxiliar as etapas dos processos de licitação na Modalidade Pregão Presencial que vierem a ser realizadas na Prefeitura Municipal de Taquarituba, sob a orientação do Pregoeiro e atendendo às solicitações do mesmo, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.
- Artigo 3.º Os servidores nomeados no artigo 1.º deste Decreto exercerão suas funções durante o período de 01 (um) ano e não receberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas.
- Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Artigo 5.º Fica revogado o Decreto n.º 28, de 10 de fevereiro de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 4 de fevereiro de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P/M., data supra.

LUCELIA APARECIDA VIEIRA DEMORAES

Secretária

Avenida Cel. João Quintino, 716 — Centro — Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 — Taquarituba — SP — CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.by E-Mail_taquarituba@taquarituba.sp.gov.br-cx.postal 33

Publicado no Jornal: Judovili Paulylo

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 041 02116